

Consulta processos - Processo Juiz... tpi.pje.jus.br/... 0807557-34.2019.8.18.0140 - Pro... Email - reinaldo filho - Outlook

Apps Processo Virtual Na... Administrativos Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

PJE ProOrd 0807557-34.2019.8.18.0140

ERIK FRANCISCO DA SILVA ALVES X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...

8154754 - Petição (2649854 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

Juntada por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 03/02/2020 18:23:01

03 Feb 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

8150817 - Petição

8154754 - Petição (2649854 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

8154756 - Comprovante (2649854 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR Anexo 02)

24 Jan 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

8032370 - Petição

8032374 - Petição (2649854 PETICAO DE QUESITOS JUR 01)

17 Jan 2020

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

16:50

18:01

19 Jan 2020

26 de 27

JOÃO BARBOSA
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI.

Processo: 08075573420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIK FRANCISCO DA SILVA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIRO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juiz**.

Termo em que,
Pedre Juntada

PT 18:24 03/02/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI.

Processo: 08075573420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **ERIK FRANCISCO DA SILVA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 3 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL
0400132132524

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 29/01/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 29/01/2020	Nº DA GUIA 2649854	Nº DO PROCESSO 08075573420198180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA TERESINA	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ERIK FRANCISCO DA SILVA ALVES		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 05124451335
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA B3A50CF7E66B629F			
CÓDIGO DE BARRAS			